



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI “R” Nº 23, de 10 de abril de 2018

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.168.921,48 (cinco milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-013 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 632.803,53
00840 501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	R\$ 632.803,53

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-085 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 7.057,69
05860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.057,69

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.000,00
06430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-120 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
07990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.2-124 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 45.000,00
08120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 45.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-141 MANUT DAS ATIVID DA GEST DE RESÍ E COLE SELETI - PLANO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DEC DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .	R\$ 28.261,12
09310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 28.261,12

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 75.545,71
09340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 75.545,71

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-146 CONST,AMPL, REF, MELH E EQUIP DE CENT CONV COMUN/MULT



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 2

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 7.106,93
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 7.106,93

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 1.500.000,00
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-161 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 555.950,43
10070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 500.000,00
10080 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia..... R\$ 15.353,83
10090 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços..... R\$ 40.596,60

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.0002.2-163 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
10170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-164 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.500,00
10210 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 4.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00
10310 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 4.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-167 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 494.014,55
10510 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica..... R\$ 150.000,00
10520 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 . R\$ 344.014,55

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 572.615,00
12270 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar .. R\$ 572.615,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-180 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00
12470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.000,00
12480 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00
12530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.653,28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX Toledo, 11 de abril de 2018 Edição nº 1.986 Página 3

12720 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 3.000,00
12740 499 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS.....	R\$ 6.653,28
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 54.950,30
12900 499 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS.....	R\$ 54.950,30

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOMPAR

3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 318.000,00
13090 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..	R\$ 318.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-184 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 96.250,28
13310 500 500 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007.	R\$ 96.250,28

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0037.2-228 CAPACITAÇÃO, QUALIFIC E FORTALECIMNTO DA REDE DE ATEND E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.288,66
16250 900 900 / 3 / 6 / 2 / 11	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	R\$ 11.288,66

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.1-241 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 700.100,00
16720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 700.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-253 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.050,00
17490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 31.050,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-254 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.774,00
17590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 7.774,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 5.168.921,48

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 185.126,39 (cento e oitenta e cinco mil cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 185.126,39
01491 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 185.126,39

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 185.126,39

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 218.824,00
00400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 218.824,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.0005.2-025 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 185.126,39
01510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 185.126,39

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS R\$ 2.000.000,00
01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
05050 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-087 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS - ORÇAMENTO DO POVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.057,69
05950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 7.057,69

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.1-122 INFRAESTRUTURA PARA CENTROS DE EVENTOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 47.000,00
08060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 47.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0026.1-140 INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 103.806,83
09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 103.806,83

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.2-148 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.106,93
09650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 7.106,93

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-179 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 87.473,64
12390 500 9 / 2 / 6 / 20 / 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 .R\$ 87.473,64

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-186 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 20.500,00
13630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 7.000,00
13640 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 13.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.2-240 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 520.100,00
16700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 520.100,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 3.198.995,48

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

- Atenção Básica – fonte 495, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – fonte 496, no valor de R\$ 890.615,00 (oitocentos e noventa mil seiscentos e quinze reais);
- Gestão do SUS – fonte 499, no valor de R\$ 61.603,58 (sessenta e um mil seiscentos e três reais e cinquenta e oito centavos);
- Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007 – fonte 500, no valor de R\$ 352.791,19 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos);
- Receitas de Aliações de Ativos – fonte 501, no valor de R\$ 632.803,53 (seiscentos e trinta e dois mil



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 5

oitocentos e três reais e cinquenta e três centavos);

f) Taxas - Exercício Poder de Polícia – fonte 510, no valor de R\$ 15.353,83 (quinze mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos);

g) Taxas - Prestação de Serviços – fonte 511, no valor de R\$ 40.596,60 (quarenta mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);

h) Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011 – fonte 900, no valor de R\$ 11.288,66 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º – O Município de Toledo poderá, a seu critério, utilizar ou destinar os espaços referidos nos incisos do **caput** do artigo anterior para outras finalidades, observada a sua disponibilidade, sem prejuízo das atividades das permissionárias.

Art. 3º – Caberá às permissionárias zelar pela conservação e manutenção dos espaços a elas cedidos por este Decreto.

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 311, de 9 de abril de 2018

Outorga permissão de uso de espaços da Casa da Cultura de Toledo a entidades toledanas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação formulada pelo Ofício nº 030/2018-SC, de 5 de abril de 2018, da Secretaria da Cultura do Município;

considerando que as entidades foram declaradas de utilidade pública municipal, conforme Leis “R” nºs 93/2014, 111/2016, 54/2013 e 37/2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada a permissão de uso, sem caráter de exclusividade, de espaços da Casa da Cultura de Toledo às seguintes entidades toledanas:

I – à Associação dos Amigos da Orquestra de Câmara de Toledo (AAOCT), o Auditório, nos sábados, das 9h às 12h;

II – à Orquestra de Violão de Toledo, a Sala nº 5, nas terças-feiras, das 20h às 22h;

III – ao Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo, a Sala nº 1, nas quintas-feiras, das 20h às 22h;

IV – à Associação dos Amigos da Orquestra de Viola Caipira de Toledo (AAOVCT), a Sala nº 1, nos sábados, das 14h às 18h.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2018, e destina-se à realização dos ensaios e demais atividades relacionadas às finalidades institucionais das permissionárias.

PORTARIA Nº 129, de 9 de abril de 2018

Relaciona servidora pública para responder pela Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 254/2018-SMED, de 6 de abril de 2018, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a responder pela Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Educação, na Secretaria da Educação, a contar desta data, a servidora **Eleonora Matheus Ramos Serafim**.

Parágrafo único – A servidora de que trata o **caput** deste artigo deverá responder pela função nele mencionada dentro da jornada diária laborada no cargo efetivo que ocupa na administração municipal de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 434, de 30 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PORTARIA FAPES Nº 001, de 10 de abril de 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de prova de vida pelos beneficiários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Toledo.

A COORDENADORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelecem a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o inciso II do **caput** do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.929, de 4 de maio de 2006, e suas modificações,

R E S O L V E:

Art. 1º – Todos os aposentados e os pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Toledo (TOLEDOPREV) deverão efetuar a prova de vida no período de **1º de junho a 31 de agosto de 2018**.

§ 1º – A prova de vida de que trata o **caput** deste artigo deverá ser feita pelo próprio aposentado ou pensionista, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação de um documento oficial de identificação com foto (Cédula de Identidade – CIRG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho – CTPS, Passaporte etc...).

§ 2º – Para a prova de vida referida neste artigo observar-se-á a seguinte escala:

I – a contar de 1º de junho de 2018, os beneficiários cujos nomes se iniciem com as letras “A” a “I”;

II – a contar de 1º de julho de 2018, os beneficiários cujos nomes se iniciem com as letras “J” a “M”;

III – de 1º de agosto a 31 de agosto de 2018, os beneficiários cujos nomes se iniciem com as letras “N” a “Z”.

Art. 2º – Os aposentados e pensionistas inválidos ou impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, poderão, para os fins de realização da prova de vida de que trata esta Portaria, solicitar a visita domiciliar de servidor municipal representante do TOLEDOPREV, juntando ao pedido atestado médico que comprove sua condição.

§ 1º – O atestado médico referido no **caput** deste artigo não será exigido aos servidores aposentados por invalidez.

§ 2º – O pedido deverá ser formulado através do telefone (45) 3055-8802, ou pelo e-mail toledoprev@toledo.pr.gov.br, preferencialmente no mês anterior ao definido para seu cadastramento.

§ 3º – O servidor designado para a visita domiciliar deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade e o crachá de identificação como servidor da Prefeitura do Município de Toledo.

§ 4º – As despesas de deslocamento do servidor designado para a visita domiciliar nos casos em que o aposentado ou pensionista resida em localidade diversa do Município de Toledo serão custeadas pelo Município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 7

Art. 3º – A critério exclusivo do TOLEDOPREV, poderão ser realizadas visitas domiciliares aos aposentados e pensionistas com vistas a complementar eventual informação necessária, bem como para verificação das condições pessoais que ensejam o pagamento dos respectivos benefícios.

§ 1º – As visitas deverão ser previamente agendadas por telefone ou outro meio apropriado, ocorrer preferencialmente em dias úteis, podendo, quando necessário, ser realizadas aos finais de semana.

§ 2º – Aplicam-se às visitas de que trata este artigo o disposto no § 3º do artigo anterior.

§ 3º – O servidor designado para a visita domiciliar elaborará relatório da visita, o qual deverá ser assinado pelo aposentado ou pensionista.

§ 4º – O relatório da visita domiciliar constitui documento hábil a comprovar a regularidade ou irregularidade do benefício.

§ 5º – A eventual recusa do aposentado ou pensionista em receber a visita domiciliar ensejará a instauração de procedimento de invalidação do ato administrativo de concessão do benefício, com a suspensão do pagamento do benefício.

Art. 4º – A não efetivação da prova de vida com observância das normas estabelecidas nesta Portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes ensejarão a suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo aposentado ou pensionista.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2018.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
COORDENADORA DO TOLEDOPREV

AUDIÊNCIA PÚBLICA

“A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONVIDA A TODOS PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA, A REALIZAR-SE EM 23.04.2018, ÀS 18:00, NO AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL, ONDE SERÁ APRESENTADO:

- EMPREENDIMENTO COMERCIAL E RESIDENCIAL EM ZONA LÍMITROFE (ZONA DO LAGO E ZONA CENTRAL), PROPOSTO NO LOTE 127 DA QUADRA OT23”

Respeitosamente,

MAISA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS **sob o nº 004/2018**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 194-197), bem como o parecer jurídico (fl. 198), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **RODOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME.** (fls. 164-169), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 194-197) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 10 de abril de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (26.03.2018), segunda-feira, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, das atas da sexta sessão ordinária e quinta sessão extraordinária, realizadas nos dias 12 e 16 de março de 2018, respectivamente, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 31, de 14 de fevereiro de 2018, e as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia, e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 189, de 2017, e nº 8 e 10, de 2018, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 43, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que declarou de urbanização especial a área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e que definiu os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo e o seu sistema viário. **Projeto de Lei nº 44, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário da cidade de Toledo. Concluída a leitura dos projetos de lei, o

Presidente solicitou aos Líderes de Bancada que indicassem, no prazo de 3 dias membros para compor comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 43, de 2018, que altera a legislação que declarou de urbanização especial a área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e que definiu os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo e o seu sistema viário. Na sequência, encaminhou o Projeto de Lei nº 44, de 2018, à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. Neste momento, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Ofício nº 221/2018, do Poder Executivo que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 21, de 2018. Sendo assim, colocou em votação o pedido de retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 21, de 2018, que autoriza o Município de Toledo a conceder auxílios e a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos". Na ausência de manifestação dos Parlamentares o pedido de retirada e arquivamento foi aprovado tacitamente, desta forma o Presidente determinou o arquivamento do Projeto de Lei nº 21, de 2018. O Presidente comunicou, ainda, que a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 67, de 9 de junho de 2017, emitiu parecer pela rejeição e arquivamento do Projeto de Lei nº 65, de 2017, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 5, de 2018**, da Mesa, que altera dispositivos da legislação que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Concluída a apresentação do Projeto de Resolução, o Presidente o encaminhou à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 196**, de 2018, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 197**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: proposição de Projeto de Lei que proíbe a duplicidade de nomes de ruas no município, na forma do anteprojeto anexo; **Indicação nº 198**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: instalação de cobertura do ponto de ônibus na Rua Odir Paulo Cereja; **Indicação nº 199**, de 2018, do Parlamentar Airton Savello: implantação de travessia elevada em paver na Rua 1º de Maio esquina com a Rua Caldas Junior; **Indicação nº 200**, de 2018, do Parlamentar Antonio Zóio: instalação de redutor de velocidade na Rua Portugal, no Jardim Bandeirantes; **Indicação nº 201**, de 2018, do Parlamentar Antonio Zóio: solicita alteração do Decreto nº 456, de 29 de maio de 2007, em benefício dos vendedores ambulantes; **Indicação nº 202**, de 2018, do Parlamentar Edmundo Fernandes: finalização da pavimentação asfáltica da Rua Bom Pastor; **Indicação nº 203**, de 2018, do Parlamentar Edmundo Fernandes: demarcação de estacionamento para motos e de vagas individuais para veículos na Avenida José João Muraro esquina com a Rua Barão do Rio Branco; **Indicação nº 204**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: reurbanização da Rua



Santos Dumont, entre as ruas Rocha Pombo e São Judas Tadeu, na Vila Industrial; **Indicação nº 205**, de 2018, do Parlamentar Gabriel Baierle: realização de poda de árvores e melhorias na sinalização horizontal no encontro das ruas da Faculdade e Terra Roxa; **Indicação nº 206**, de 2018, do Parlamentar Genivaldo Paes: construção de reservatórios de água potável, nos bairros Jardim Coopagro, Jardim Panorama e Jardim Porto Alegre; **Indicação nº 207**, de 2018, da Parlamentar Janice Salvador: instalação ou reformas de equipamentos adaptados às pessoas com deficiência física em praças e parques do Município de Toledo, incluindo as escolas municipais; **Indicação nº 208**, de 2018, da Parlamentar Janice Salvador: implantação de travessias elevadas próximas à Escola Municipal Professor Ari Arcássio Goessler e ao Florir Toledo, no Jardim Santa Maria; **Indicação nº 209**, de 2018, da Parlamentar Janice Salvador: realização de estudos visando à garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; **Indicação nº 210**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 211**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: implantação de ciclovia no trecho que liga a parte Urbana de Toledo à comunidade de São Luiz do Oeste; **Indicação nº 212**, de 2018, do Parlamentar Leandro Moura: implantação de placas de trânsito informativas sobre a passagem de ciclistas no trecho que liga a parte Urbana de Toledo à Zona Rural de Novo Sobradinho e no trecho que liga a parte Urbana de Toledo à São Luiz do Oeste; **Indicação nº 213**, de 2018, do Parlamentar Leocides Bisognin: pintura nas faixas de pedestre nas vias ao entorno da Praça Willy Barth, no centro; **Indicação nº 214**, de 2018, do Parlamentar Leocides Bisognin: reitera solicitação de implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Independência; **Indicação nº 215**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 216**, de 2018, do Parlamentar Marcos Zanetti: recapeamento asfáltico na Rua Manoel Bandeira, no Jardim Europa; **Indicação nº 217**, de 2018, da Parlamentar Marli do Esporte: manutenção na estrutura do Centro Olímpico Arnaldo Bohnen; **Indicação nº 218**, de 2018, do Parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de travessia elevada em *paver* na Avenida Carlos Sbaraini, próximo ao CMEI; **Indicação nº 219**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: inserção no plano de carreira do servidor público, nos três últimos anos de trabalho, duas horas semanais de acompanhamento com psicólogos; **Indicação nº 220**, de 2018, da Parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de minirrotatória e ponto de ônibus na Rua Carlos Barbosa entre os nº 2728 e o 3025 no Bairro Tocantins; **Indicação nº 221**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: pavimentação asfáltica na Rua Governador Irineu Bornhausem, entre as ruas Willy Bart e Luís Dalcanale Filho, no Jardim Panorama; **Indicação nº 222**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: pavimentação asfáltica na Rua Carlos Abel Munareto, entre as ruas Willy Bart e Carlos Sbaraini, no Jardim Panorama; **Indicação nº 223**, de 2018, do Parlamentar Pedro Varela: recapeamento

asfáltico na Rua Curitiba, no bairro Boa Esperança; **Indicação nº 224**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: pintura e reforma das Academias da Terceira Idade (ATIs), localizadas nos Distritos de Novo Sobradinho e Vila Nova; **Indicação nº 225**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: utilização do terreno, de propriedade do Município, na Rua Anne Russ, como estacionamento para os veículos daqueles que utilizam o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (Ciscopar); **Indicação nº 226**, de 2018, do Parlamentar Renato Reimann: pintura da ciclovia na Avenida Senador Atílio Fontana, no trecho entre a Avenida Egidio Jeronymo Munareto e a Rua dos Pioneiros; **Indicação nº 227**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: reforma da fachada do Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli, no Jardim Europa; **Indicação nº 228**, de 2018, do Parlamentar Vagner Delabio: instalação de lixeiras fixas no Ginásio de Esportes Alcides Pan; **Indicação nº 229**, de 2018, do Parlamentar Walmor Lodi: indica o nome de "Pedro José Tártaro", para nominar logradouro ou próprio público municipal. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 42**, de 2018, dos Parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Aírton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos a Jesse Emanuel Lorensetti, pela primeira colocação no Festival Paranaense de Xadrez. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 43**, de 2018, dos Parlamentares Ademar Dorfschmidt: arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. **Requerimento nº 44**, de 2018, dos Parlamentares Ademar Dorfschmidt: arquivado nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado no Regimento Interno, fez uso da tribuna (00:21:25)*. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle e Genivaldo Paes (00:23:45)*. O Vereador Corazza Neto pediu para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os Parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Janice Salvador (Líder de Governo), Corazza Neto (Líder do PDT), Marli do Esporte (Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência), Vagner Delabio (Líder do Bloco



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 10

Por um Toledo Melhor), Antonio Zóio (Líder do PSL), Ademar Dorfschmidt (Líder de Oposição) (01:55:20)*. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 26, de 2018 (regime de urgência)**, do Poder Executivo, que define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 15, de 2018**, do Poder Executivo, que altera legislação que procede à desafetação e autoriza a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF). Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 25, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 30, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 4, de 2018**, da Mesa, que suspende, nos termos do inciso VIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a execução da Lei nº 2.146, de 9 de outubro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 15, 25, 26 e 30, de 2018, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. A Resolução referente Projeto de Resolução nº 4, de 2018, seria promulgada ao final desta sessão. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 189, de 2017**, do Vereador Dalton Sperafico, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Parlamentares Vagner Delabio, Olinda Fiorentin e Ademar Dorfschmidt acessaram a tribuna para declarar seu voto (02:41:27)*. **Projeto de Lei nº 8,**

de 2018, da Vereadora Marly Zanete, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre estacionamento regulamentado para veículos na cidade de Toledo. Primeiramente foi colocada em votação a Emenda Modificativa apresentada na Comissão de Legislação e Redação, a qual foi aprovada por unanimidade. Passado à discussão do Projeto, os Parlamentares Marly Zanete, Leocides Bisognin e Ademar Dorfschmidt, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:49:01)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 10, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Para discussão, os Parlamentares Leocides Bisognin e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:03:48)*. Anunciada a votação do Projeto, a Vereadora Marli do Esporte acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:16:12)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 189, de 2017 e nº 8 e 10, de 2018, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO:** Na sequência, o Presidente fez a promulgação da **Resolução nº 5**, de 26 de março de 2018, relativa ao Projeto de Resolução nº 4, de 2018, que suspende, nos termos do inciso VIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a execução da Lei nº 2.146, de 9 de outubro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte de Toledo. Concluída a promulgação, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo, e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os seguintes Parlamentares fizeram uso da tribuna: Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto e Genivaldo Paes (03:20:03)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e cinquenta minutos (17h50min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 9 de abril de 2018

Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 11

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CARDOSO & GELLER LTDA - ME. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Fica alterado em decorrência de revisão, motivada pela redução dos preços praticados no mercado, o valor unitário do item 1, de R\$ 14,04 (quatorze reais e quatro centavos), para R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos), perfazendo uma

redução de R\$ 365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), para o saldo existente de 90 (noventa) unidades, alterando-se assim o valor total da ata de R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais), para R\$ 3.094,60 (três mil e noventa e quatro reais e sessenta centavos). **4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, artigo 14, do Decreto Municipal nº 51/2005 e Ato nº ME-13/2009, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 10 de abril de 2018, oriundo do **Pregão Presencial nº 2/2017.**

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo **EMDUR, Sra. Maisa Carmen Kuhn Fazzolari**, Secretária do Planejamento Estratégico, em conformidade com o artigo 17 do parágrafo único do Estatuto, convoca todos os membros que compõem este Conselho para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sala de reunião da Emdur, situada à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo-Paraná, **às 14:00 horas do dia 24 de abril de 2018**, a fim de deliberarem sobre a Prestação de Contas da Emdur relativa ao Exercício de 2017, bem como para tratar dos assuntos que seguem:

Prestação de contas da Emdur:

- Balanço Patrimonial;
- Relatório da diretoria; e
- Assuntos Gerais.

Toledo - PR 28 de Março de 2018.

Maisa Carmen Kuhn Fazzolari
Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, cadastrada no CNPJ sob o número 77.878.023/0001/28, que teve sua criação autorizada pela Lei 1194/84, publicada em 08 de dezembro de 1984, sendo civilmente constituída em 12 de setembro de 1985, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Toledo – PR, com o registro no Livro APJ-01, protocolo 369, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2011, sob o NIRE n.º 41206970904. Tributada pelo

Lucro Real Estimativa com apuração mensal, é uma empresa pública municipal, sob forma de sociedade civil de fins econômicos. Com sede no município de Toledo Paraná à Avenida José João Muraro nº. 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-370 Toledo Paraná.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se com base a Lei n.º 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1330/2010 que trata da Escrituração Contábil e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis e a empresa possui prestação pública de contas junto ao Tribunal de Contas do Paraná. Portanto, atendo aos termos da NBC TG 1000, a empresa está apresentado o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A empresa possui contabilidade própria e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 12

adotadas no Brasil.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

3. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 01)

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

Caixa e Equiv. de Caixa	Saldo 2017 (R\$)	Saldo 2016 (R\$)
Caixa	19,84	19,84
Bancos conta movimento	11.570,77	259.310,97
Aplicações financeiras Aplicações financeira CDB	399.495,75 771.988,93	791.804,42 -
Total	1.183.075,29	1.051.135,23

5. Contas a Receber (nota 02)

As Contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços no decurso normal das atividades da Empresa. As contas a receber de clientes, inicialmente são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. As perdas de créditos com liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos, reconhecendo-a imediatamente como uma despesa no resultado em contrapartida à redutora do ativo.

Contas a Receber	Saldo 2017 (R\$)	Saldo 2016 (R\$)
Clientes Nacionais	1.039.196,92	1.113.841,95
(-) Perdas Cred de Liquidação Duvidosa	(101.439,78)	(105.818,10)
Total	937.757,14	1.008.023,85

Outros Créditos	Saldo 2017 (R\$)	Saldo 2016 (R\$)
Títulos a Receber	37.081,04	37.921,54
Adiantamento a Fornecedores	765,00	16.215,21
Adiantamento a Funcionários	144.686,99	29.322,16
Trib e Contr a Recuperar/Compensar Adiantamento para Despesas	46.188,66 30,93	10.684,23 -
Total	228.752,62	94.143,14



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 13

6. Estoques (nota 03)

O Custo é determinado pelo método de avaliação de estoque “custo médio ponderado” e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O custo dos produtos acabados compreendem matéria-prima, mão de obra direta, e outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção.

Estoques	Saldo 2017 (R\$)	Saldo 2016 (R\$)
Almoxarifado /Oficina	154.645,78	114.833,09
Matéria prima – Fabrica de Concreto	59.650,55	40.089,78
Produtos acabados	221.549,86	212.961,74
Usina de C.B.U. Q	206.038,09	85.647,23
Material da Pedreira	122.380,43	10.632,33
Almoxarifado EPIs	22.216,62	25.436,15
Total	786.481,33	489.600,32

7. Outros Ativos (nota 04)

São contabilizadas as aplicações de recursos antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços serão rateado mensalmente e apropriadas no resultado.

Outros Ativos	Saldo 2017 (R\$)	Saldo 2016 (R\$)
Custo apropriar – Pedreira	65.592,29	-
Seguros a apropriar	39.824,58	44.517,92
Total	105.416,87	44.517,92

8. NÃO CIRCULANTE (nota 05)

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como não circulantes aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses.

9. Depósitos Judiciais

A empresa consta figurada como reclamada em 05 (cinco) reclamatórias trabalhistas, movidas por funcionários. É pleiteado o pagamento de verbas adicionais e horas extras.

Depósitos judiciais	Saldo 2017 (R\$)	Saldo 2016 (R\$)
Depósitos judiciais	32.919,26	34.183,06

10. Imobilizado

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 14

ou pelo uso.

Imobilizado: O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido a depreciação acumulada, atualizado monetariamente até 31.12.95, menos a correspondente depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

a) Composição do Imobilizado:

Imobilizado	31/12/2017			31/12/2016
	Custo	Depreciação acumulado	Valor líquido	Valor líquido
Benfeitorias em Prop. Arrend.	177.100,31	(74.560,48)	102.539,83	108.498,07
Veículos	2.757.591,13	(2.118.569,73)	639.021,40	348.439,02
Equipamentos de Informática	209.122,70	(128.414,79)	80.707,91	86.425,30
Móveis e Utensílios	140.017,38	(87.959,70)	52.057,68	59.326,45
Ferramentas	21.212,05	(8.269,78)	12.942,27	14.376,95
Instalações	91.724,56	(58.020,24)	33.704,32	42.016,48
Maquinas e Equipamentos	8.054.726,57	(3.869.571,25)	4.185.155,32	3.105.875,41
Total do imobilizado	11.451.494,70	(6.345.365,97)	5.106.128,73	3.764.957,68

b) Movimentação do Imobilizado:

Imobilizado	31/12/2016	31/12/2017				Valor líquido
	Valor líquido	Aquisições	Baixas	Baixa/ Deprec	Depreciação	
Benf. Em Prop Arrend	108.498,07	-	-	-	(5.958,24)	102.539,83
Veículos	348.439,02	445.085,95	32.838,84	30.537,43	(152.202,16)	639.021,40
Equipamentos de Informática	86.425,30	9.152,00	-	-	(14.869,39)	80.707,91
Móveis e Utensílios	59.326,45	4.850,00	-	-	(12.118,77)	52.057,68
Ferramentas	14.376,95	2.167,00	-	-	(3.601,68)	12.942,27
Instalações	42.016,48	-	-	-	(8.312,16)	33.704,32
Maquinas e Equipamentos	3.105.875,41	1.854.269,27	463.655,08	303.531,19	(614.865,47)	4.185.155,32
Total	3.764.957,68	2.315.524,22	496.493,92	334.068,62	(811.927,87)	5.106.128,73



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 15

11. PASSIVO CIRCULANTE (nota 06)

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Circulante	Saldo 2017 (R\$)	Saldo 2016 (R\$)
Fornecedores Nacionais	1.186.850,91	120.960,30
Cheques a liquidar	3.386,20	-
Impostos e Contrib a Recolher	124.048,29	93.431,06
Salários e Ordenados a pagar	455.088,76	107.639,15
Obrigações previdenciárias a pagar	197.044,06	1.493,29
Adiantamentos de clientes	507.526,72	102.093,27
Energia Eletr / água / Seguros a pagar	98.694,10	69.849,84
Total	2.572.639,04	495.466,91

12. Férias e Encargos a Pagar

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar uma obrigação. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a empresa liquida-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

	Saldo 2017 (R\$)	Saldo 2016 (R\$)
Férias	890.147,99	729.724,04
INSS s/ provisão de férias	75.932,15	69.371,18
FGTS s/ provisão de férias	70.072,62	58.376,74
Total	1.036.152,76	857.471,96

13. Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto sobre a Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), são calculados com base nas alíquotas de 15% e 9% sobre o lucro tributável e considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 16

	Saldo 2017 (R\$)	Saldo 2016 (R\$)
Lucro / Prejuízo do Período	(2.372.054,08)	553.551,48
Compensação de Prejuízo Fiscal 30%	-	(166.065,4)
Lucro Líquido antes do Imposto s/ o Lucro	-	387.486,04
Imposto de Renda Contribuição Social	-	58.122,91 34.873,74
Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	(2.372.054,08)	460.554,83

14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE (nota 07)

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o as normas contábeis sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Não houve passivo não circulante no exercício de 2017 e 2016.

15. PATRIMONIO LIQUIDO (nota 08)

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, estando inclusos os investimentos realizados pelos proprietários da entidade, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos dos proprietários como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados) ou distribuições para os proprietários.

O capital social subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 10.354.594,42** (Dez milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa quatro reais, quarenta dois centavos) a Prefeitura do Município de Toledo detém 100% das ações. Está representado por **10.354.594,42** por quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 cada. O aumento do Capital da Emdur através da integração dos seguintes bens:

- 1- Caminhão Basculante Iveco Tector 260 E30ID, ano/mod 2016/2017, placa BBD 6417, n.º da frota 835, valor de R\$ 243.750,00;
- 2- Caminhão basculante Ford Cargo 2622 CN 6x4 ano/mod 2011/2012 placa 9302, n.º da frota 672, valor de R\$ 125.093,00;
- 3- Compactador de solos tipo combinado tambor/pneus, marca Hamm, modelo HD14VT, ano 2016, n.º da frota, valor de R\$ 166.500,00;
- 4- Rolo Compactador tipo Tamping, marca BOMAG, modelo BC 462 RB, n.º da frota 833, valor de R\$ 1.515.000,00.

Saldo em 31/12/2016	R\$ 8.304.251,42
Aumento de capital	2.050.343,00
Saldo em 31/12/2017	10.354.594,42

A apuração do resultado do exercício foi efetuada com base no regime de competência da receita e despesas, escrituradas no subsistema patrimonial, a empresa apresentou um prejuízo no exercício de R\$ (2.372.054,08) (Dois milhões e trezentos e setenta dois mil, cinquenta e quatro reais, oito centavos) e o Prejuízos Acumulados no valor de R\$ (7.806.825,17) (Sete milhões oitocentos e seis mil e oitocentos e vinte cinco reais, dezessete centavos).

Saldo em 31/12/2016	(5.394.599,28)
Ajuste exercício anterior (Valor adicional Provisão do IRPJ 2016)	(14.748,60)
Ajuste exercício anterior (FGTS ref out14 a dez16 cargo comissionado)	(11.539,20)
Ajuste exercício anterior (INSS ref out14 a dez16 cargo comissionado)	(13.884,01)
Resultado do exercício 2017	(2.372.054,08)
Prejuízos acumulados 31/12/2017	(7.806.825,17)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 17

16. RECEITA BRUTA DE PRODUTOS / SERVIÇOS (nota 09)

A receita de venda de produtos e serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços e comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

	Valores em R\$ - 2017	Valores em R\$ - 2016
Receita bruta	21.652.312,34	27.867.804,27
Receitas de serviços – Obras	21.439.951,45	27.060.831,56
Receitas de vendas produtos	212.360,89	806.972,71
Dedução da receita bruta	(1.832.799,69)	(2.368.021,27)
ICMS s/ vendas	(16.512,07)	(79.208,65)
ISS	(37.345,20)	(17.586,80)
COFINS s/ receita bruta	(654.825,45)	(836.034,11)
PIS s/ receita bruta	(141.878,85)	(181.140,72)
Contrib Previd s/ receita bruta	(982.238,12)	(1.254.050,99)
(=) Receita Líquida	19.819.512,65	25.499.783,00

RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS

Receitas financeiras	164.845,22	42.551,04
Juros recebidos	26.942,47	26.966,69
Rendimentos financeiros	137.902,75	15.584,35
(-) Despesas Financeiras	(31.225,08)	(25.973,82)
Despesas bancárias	(19.029,52)	(11.401,09)
Juros pagos	(9.163,49)	(7.315,06)
Multas e variações monetárias	(3.032,07)	(7.257,67)
(=) Resultado financeiro	133.620,14	16.577,22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 18

Custos e Despesas

Custos de serviços e produtos	(18.249.007,95)	(21.179.483,20)
Custos de serviços e obras	(17.975.595,69)	(20.459.427,74)
Custos dos produtos vendidos	(273.412,26)	(720.055,46)
Despesas e Receitas Operacionais	(4.089.607,21)	(3.882.939,26)
Despesas com vendas e serviços	(9.366,70)	(62.490,92)
Despesas administrativas	(4.769.208,89)	(4.503.955,55)
Outras Receitas Operacionais	688.968,38	683.507,21

Alice Alves Muniz
CPF 554.661.179-00
Contador CRC/PR 033849-O-5

Wilmar da Silva
CPF 525.047.949-91
Controlador de Controle Interno

Rodrigo Bortolotto Sales
CPF 027.372.679-00
Diretor Superintendente

EMDUR - EMPRESA DESENVOL. URBANO E RURAL DE TOLEDO		
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016		
ATIVO	Valores R\$ - 31/12/17	Valores R\$ - 31/12/16
CIRCULANTE	3.241.483,25	2.687.420,46
CAIXA E EQUIV DE CAIXA (nota 01)	1.183.075,29	1.051.135,23
Caixa	19,84	19,84
Dep.Bancários à Vista	11.570,77	259.310,97
Aplicações Financeiras	1.171.484,68	791.804,42
CONTAS A RECEBER (nota 02)	937.757,14	1.008.023,85
Clientes Nacionais	1.039.196,92	1.113.841,95
(-) Perdas Cred de Liquidação Duvidosa	(101.439,78)	(105.818,10)
OUTROS CRÉDITOS	228.752,62	94.143,14
Títulos a Receber	37.081,04	37.921,54
Adiantamentos a Fornecedores	765,00	16.215,21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 19

Adiantamentos a funcionários	144.686,99	29.322,16
Tributos e Contrib a Recuperar/Compensar	46.188,66	10.684,23
Adto para despesas	30,93	-
ESTOQUES (nota 03)	786.481,33	489.600,32
Estoques de produtos e mercadorias	786.481,33	489.600,32
OUTROS ATIVOS (nota 04)	105.416,87	44.517,92
Custos Apropriar -	105.416,87	44.517,92
NÃO-CIRCULANTE (nota 05)	5.139.047,99	3.799.140,74
Depósitos Judiciais	32.919,26	34.183,06
Imobilizado	11.451.494,70	9.632.464,40
(-) Depreciação	(6.345.365,97)	(5.867.506,72)
TOTAL DO ATIVO	8.380.531,24	6.486.561,20
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Valores R\$ - 31/12/17	Valores R\$ - 31/12/16
CIRCULANTE (nota 06)	3.608.791,80	1.352.938,87
Fornecedores Nacionais	1.186.850,91	120.960,30
Cheques a liquidar	3.386,20	-
Impostos e Contrib a Recolher	124.048,29	93.431,06
Salários e Ordenados a pagar	455.088,76	107.639,15
Obrigações Previdenciárias a pagar	197.044,06	1.493,29
Férias e encargos a pagar	1.036.152,76	857.471,96
Adiantamentos de clientes	507.526,72	102.093,27
Energia elétrica e água e seguros a pagar	98.694,10	69.849,84
NÃO-CIRCULANTE (nota 07)	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 08)	4.771.739,44	5.133.622,33
CAPITAL SOCIAL	10.354.594,42	8.304.251,42
Capital Subscrito	10.354.594,42	8.304.251,42
RESERVAS DE CAPITAL	2.223.970,19	2.223.970,19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 20

Correção Monetária do Capital Realizado	2.223.970,19	2.223.970,19
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.806.825,17)	(5.394.599,28)
Prejuízos Acumulados	(5.434.771,09)	(5.855.154,11)
Prejuízo do Exercício	(2.372.054,08)	460.554,83
TOTAL DO PASSIVO E PATR LIQUIDO	8.380.531,24	6.486.561,20
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, encerrado em 31.12.2017, somando seu ATIVO e PASSIVO a importância supra de R\$ 2.372.054,08 (Dois milhões, trezentos e setenta dois mil, cinquenta e quatro reais, oito centavos).		
Alice Alves Muniz	Wilmar da Silva	Rodrigo Bortolotto Sales
CPF 554.661.179-00	CPF 525.047.949-91	CPF 027.372.679-00
Contador CRC/PR 033849-O-5	Controlador de Controle Interno	Diretor Superintendente

EMDUR - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO					
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (DMPL)					
(nota 08)					
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo em 01/01/2016	2.223.970,19	-	(5.855.154,11)	6.991.363,42	3.360.179,50
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	1.312.888,00	1.312.888,00
Lucros ou Prejuízos	-	-	460.554,83	-	460.554,83
Saldo Final 31/12/2016	2.223.970,19	-	(5.394.599,28)	8.304.251,42	5.133.622,33
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	(40.171,81)	-	(40.171,81)
Aumento de Capital	-	-	-	2.050.343,00	2.050.343,00
Lucros ou Prejuízos	-	-	(2.372.054,08)	-	(2.372.054,08)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 21

Saldo Final 31/12/2017	2.223.970,19	-	(7.806.825,17)	0.354.594,42	4.771.739,44
Alice Alves Muniz		Wilmar da Silva		Rodrigo Bortolotto Sales	
CPF 554.661.179-00		CPF 525.047.949-91		CPF 027.372.679-00	
Contador CRC/PR 033849-O-5		Controlador de Controle Interno		Diretor Superintendente	

EMDUR - EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO			
CNPJ/MF 77.878.023/0001-28			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+)	Recebimento de clientes	22.661.978,53	28.323.772,96
(+)	Juros Recebidos	26.942,47	28.912,75
(+)	Transferências entre contas	4.845.557,20	3.911.884,83
(+)	Cheques a Depositariar	24.781,43	4.362,77
(+)	Outras Receitas	127.648,23	48.460,28
(-)	Transferências entre contas	4.845.557,20	3.911.884,83
(-)	Cheques Depositados	21.395,23	4.452,77
(-)	Pagamento de Impostos	1.819.158,70	2.637.536,57
(-)	Pagamento de salários e encargos	9.555.947,06	9.632.087,15
(-)	Pagamento de Juros e multas	12.195,56	14.572,73
(-)	Pagamento de Fornecedores	10.149.720,42	14.326.059,67
(-)	Água/Energia Elétrica e Telefone	539.774,01	574.488,22
(-)	Despesas Financeiras	13.249,89	11.401,09
(-)	Outras Despesas	283.737,13	258.072,82
(-)	Pagto de indenizações	409.166,27	391.086,01
(-)	Distratos de Contratos	10.324,86	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		26.681,53	555.751,73
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(-)	IRRF s/aplicações financeiras	26.910,19	2.729,88
(+)	Juros s/aplicações Financeiras	137.902,75	15.584,35
(-) IOF		5.734,03	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		105.258,53	12.854,47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 11 de abril de 2018

Edição nº 1.986

Página 22

VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		131.940,06	568.606,20
CAIXA - SALDO INICIAL		1.051.135,23	502.386,16
CAIXA - SALDO FINAL		1.183.075,29	1.051.135,23
	Alice Alves Muniz	Wilmar da Silva	Rodrigo Bortolotto Sales
	CPF 554.661.179-00	CPF 525.047.949-91	CPF 027.372.679-00
	Contador CRC/PR 033849-O-5	Controlador de Controle Interno	Diretor Superintendente

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO

EDITAL DA CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) convoca os conselheiros titulares e **convida** os conselheiros suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **27 de Abril de 2018**, às 14h00, no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, sito Avenida Maripá, Jardim Europa, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- Calendário de Reuniões Ordinárias 2018;
- Atividades dos Centros da Juventude de Toledo;
- Assuntos Gerais;

Toledo, 10 de Abril 2018.

Jairo Luiz Cerbarro
Presidente do COMJUTO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8932

Toledo - PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.